



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00

CÓPIA



Ofício Nº 20200604001

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBI EM
06/04/2020
ÀS 11:36 hr.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE
Azenilda de Macedo Magalhães
Secretaria de Finanças
Portaria Nº 044/2019-GAPRE

Assunto: Projetos de Lei com emendas aprovadas na sessão do dia 03 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, as Leis nº 806/2020, Lei nº 807/2020 e Lei nº 808/2020, para sanção e promulgação no prazo legal.

Ademais, solicitamos que tão logo sejam assinadas por Vossa Excelência, seja uma cópia encaminhada a esta Casa.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 06 de abril de 2020.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa

CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE